



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 027/2021

EMENTA: ELEVA NÍVEL DA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto da Lei Complementar n° 019/2005, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos de Cotriguaçu, e dá outras providências,

Considerando o disposto da Lei Complementar n° 057/2015,

Considerando o disposto da Lei Complementar n° 077/2017,

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder elevação de Nível para servidora municipal de acordo com Tempo de Serviço, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários:

ANGELA HELENA DE SOUZA – NÍVEL 03/05 ANOS – R\$ 1.671,01;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

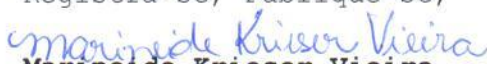
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 12 de julho de 2021.


FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se,


Marlene Krieser Vieira
Agente Administrativo

Paulo José Gonçalves

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 027/2021**

EMENTA: ELEVA NÍVEL DA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 019/2005, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos de Cotriguaçu, e dá outras providências,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 057/2015,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 077/2017,

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder elevação de Nível para servidora municipal de acordo com Tempo de Serviço, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários:

ANGELA HELENA DE SOUZA – NÍVEL 03/05 ANOS – R\$ 1.671,01;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 12 de julho de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 017/2021

TITULO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 017/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA, situada a Rua Monteiro Lobato,707, Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 15.356.417/0001-12.

CONTRATADO: RD ENGENHARIA - LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.581.633/0001-27, estabelecida a Rua: 13 de maio nº 374, no Centro da cidade de Paranatinga-MT, CEP: 78.870-000

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ADEQUAÇÃO do PROJETO de ENGENHARIA e ACESSIBILIDADE EXTERNA para a CÂMARA MUNICIPAL, para atender as necessidades do Legislativo Municipal.

ADEQUAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO.

ADEQUAÇÃO PROJETO ELÉTRICO.

ADEQUAÇÃO PROJETO ESTRUTURAL.

ADEQUAÇÃO PROJETO HIDROSSANITÁRIO.

ADEQUAÇÃO DO ORÇAMENTO.

ACESSIBILIDADE DA CALÇADA EXTERNA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001.01.031.0001.2020.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (20)

VALOR GLOBAL: R\$ 16.860,00 (dezesesseis mil e oitocentos e sessenta reais)

VALOR MENSAL: Conforme prestação de serviço, mediante emissão de NOTA FISCAL

VIGENCIA: 23/07/2021 a 23/07/2022.

Presidente da Camara Municipal

CLEITON RODRIGUES DA SILVA

Gestão 2021/2022 - Contratante

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
EXTRATO CONTRATO N.º 06/2021 CONTRATO N.º 06/2021**

Em conformidade com o artigo n.º 37, IX da Constituição Federal e artigo 2º, Lei Municipal n.º 2.613/2003, Lei n.º 4.585/2019.

Extrato do Contrato Temporário por Necessidade de Excepcional Interesse Público.

Servidor: EDSON BEZERRA GOMES

Mat.: 4379-1

Cargo: Garçon

Início: 28/07/2021

Término: 27/07/2022

Contrato: Prestação de Serviços Gerais

Registra-se, Publica-se e Cumpra-Se.

Várzea Grande, 27 de julho de 2021.

Vereador FABIO JOSE TARDIN

Presidente

Vereador BRUNO LINS RIOS

1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA N° 84/2021**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Legislativo nº 222/2021 da Câmara Municipal de Várzea Grande/MT, que homologou o resultado final do Teste Seletivo nº 001/2020 destinado ao provimento de vagas por tempo determinado,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o candidato relacionado no Anexo I, aprovado no Processo Seletivo nº 001/2020 de acordo com a ordem de classificação do decreto legislativo de homologação nº 222/2021, a comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Superintendência de Recursos Humanos desta Casa de Leis, à Avenida Alzira Santana, nº 1741, Bairro Água Limpa, nesta Cidade, no horário das 08h00minh às 12h00minh, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade com o que dispõe a legislação.

Art. 2º. O candidato deverá apresentar os documentos constantes na Portaria nº 02 de 2018 da Câmara Municipal de Várzea Grande.

Art. 3º. O não comparecimento do candidato no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação da presente portaria e a não apresentação da documentação prevista na Portaria nº 02 de 2018, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.